



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 238 | 30 de Dezembro de 2024

PLANO NACIONAL ALDIR BLANC

ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Prazo para executar os valores recebidos no primeiro ano da PNAB

30 de junho de 2025

Data limite para uso dos recursos do próximo ciclo

junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo- Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	08
Secretaria Municipal de Governo.....	10



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo aditivo ao Contrato nº 11/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prazo de vigência por 12 meses do Contrato nº 11/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DO FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL), EC SISTEMA DE SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM, CNFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDOS DE ASSISTÊNCIA E DE SAÚDE., com fundamento no artigo 57, inciso IV, reajuste contratual com fundamento no artigo 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.
VALOR	Reajuste contratual de 4,124410% referente ao índice IPCA, contrato ,passando o valor contratado de R\$ 123.984,00 para R\$ 129.097,61
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11497/2023
VIGÊNCIA:	22/12/2024 à 22/12/2025
FUNDAMENTO:	artigos 57, inciso IV c/c artigo 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	20 de dezembro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao nº 04/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Infinity Multiserviços LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2024 por 12 meses, cujo objeto é a Contratação de SERVIÇOS DE TERCEIRO/ PESSOA JURÍDICA - empresa, especializada, no preparo e fornecimento de alimentação escolar, visando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas (APAE e PESTALOZZI), da Cidade de Barra do Piraí, com a inclusão de mão de obra; gêneros alimentícios; transporte; distribuição; logística; supervisão; manutenção preventiva e corretiva, de todos os equipamentos utilizados; reposição de utensílios e equipamentos, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência e seus respectivos anexos,
VALOR	R\$ 18.519.987,12
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11582/2023
VIGÊNCIA:	02/02/2025 à 02/02/2026.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	30 de dezembro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO GATTE 11629946737
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Implantação de Ferramenta de cadastramento (software – SOCIA UT), com armazenagem em nuvem de informações (dados pessoais, médicos, laudos, medicação, terapias, contato de familiares) com fornecimento de kit de identificação (CIPTEA ou CRACHÁ, em material de PVC, colorido; cordão de girassol e porta cartão ou crachá em plástico fosco), para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	27173/2022.
VALOR:	R\$ 17.940,50
VIGÊNCIA:	29/12/2024 à 29/12/2025.
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II ° da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	26 de dezembro de 2024.



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2023.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAÍ
OBJETO:	Constituí objeto do presente instrumento a prorrogação do Termo de Colaboração nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15354/2023.
VALOR:	R\$ 66.002,52
VIGÊNCIA:	03/12/2024 à 03/12/2025.
FUNDAMENTO:	Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto Municipal nº 081/2017
DATA DA ASSINATURA:	03 de dezembro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – BP
OBJETO:	Constituí objeto do presente instrumento a prorrogação do Termo de Colaboração nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19748/2023.
VALOR:	R\$ 66.002,52
VIGÊNCIA:	03/12/2024 à 03/12/2025.
FUNDAMENTO:	Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto Municipal nº 081/2017
DATA DA ASSINATURA:	03 de dezembro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo aditivo ao Contrato nº 72/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal Especial de Inovação e Tecnologia da Informação e a empresa Chada Comércio e Serviços LTDA.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prazo de vigência por 12 meses do Contrato nº 72/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DO FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL), EC SISTEMA DE SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM, CNFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDOS DE ASSISTÊNCIA E DE SAÚDE., com fundamento no artigo 57, inciso IV, reajuste contratual com fundamento no artigo 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.
VALOR	reajuste contratual de 4,124410% referente ao índice IPCA, contrato ,passando o valor contratado de R\$ 942.192,00 para R\$ 981.051,86
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11497/2023
VIGÊNCIA:	22/12/2024 à 22/12/2025
FUNDAMENTO:	artigos 57, inciso IV c/c artigo 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	20 de dezembro de 2024.

EXTRATO TERMO RESCISÃO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 49/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa ONOFRE J SOUZA EIRELI
OBJETO:	Rescisão do referido termo de contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão-de-obra com Regime de dedicação exclusiva, nas bombas e motobombas instalados nas Estações de Tratamento de Água (ETA'S), Estações de Tratamento de Esgoto (ETE'S), Elevatórias de Água Bruta e Tratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e do instrumento convocatório, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4129/2023
FUNDAMENTO:	Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	30 de dezembro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo aditivo ao Contrato nº 13/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÃO.
OBJETO:	Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 13/2023, tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM NUVEM, COM RAMAIS FÍSICOS, VIRTUAIS (SOFT-PHONES), SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA (UC), CALL CENTER, SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) COM LIGAÇÕES ILIMITADAS NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS, SERVIÇO DE 0800 PARA RECEBIMENTOS DE LIGAÇÕES GRATUITAS (LOCAL E DDD) E TRI DÍGITO, EQUIPAMENTOS COM SOBREVIVÊNCIA, PRESTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, ESTABELECIDO O COMODATO DE LINHAS MÓVEIS, PLATAFORMA MULTI-ATENDENTE E SERVIÇO DE ENVIO DE TORPEDO DE VOZ EM MASSA, amparado no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93., reajuste contratual com fundamento no artigo 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.
VALOR	Reajuste contratual de 3,335650% referente ao índice INPC, contrato ,passando o valor contratado de R\$ 218.558,00 para R\$ 225.848,33
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1619/2023
VIGÊNCIA:	22/12/2024 à 22/12/2025
FUNDAMENTO:	artigos 57, inciso IV c/c artigo 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	20 de dezembro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo aditivo ao Contrato nº 12/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prazo de vigência por 12 meses do Contrato nº 12/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCAIONAIS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DO FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL), EC SISTEMA DE SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM, CNFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDOS DE ASSISTÊNCIA E DE SAÚDE., com fundamento no artigo 57, inciso IV, reajuste contratual com fundamento no artigo 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.
VALOR	Reajuste contratual de 4,124410% referente ao índice IPCA, contrato ,passando o valor contratado de R\$ 289.776,00 para R\$ 301.727,55
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11497/2023
VIGÊNCIA:	22/12/2024 à 22/12/2025
FUNDAMENTO:	artigos 57, inciso IV c/c artigo 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	20 de dezembro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Irmãos Vasconcelos LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2023, por 10 (DEZ) meses relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) UNIDADES, ESCOLA E CRECHE, ESCOLA MUNICIPALIZADA JEOHVAH SANTOS, SITUADA NA RUA JOSÉ TAVARES FILHO, Nº 237, BAIRRO SÃO JOÃO, neste município
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1633/2023
VIGÊNCIA:	14/02/2025 à 14/12/2025
FUNDAMENTO:	57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	30 de DEZEMBRO de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Irmãos Vasconcelos LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por 7 meses do Contrato nº 69/2023, relativo à a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CALÇADA PARA PISTA DE CAMINHADA, CONTRUÇÃO DE QUIOSQUE E DE BANHEIRO PARA O PÚBLICO, INCLUSIVE REFORMA DE PRAÇAS E DAS QUADRAS EXISTENTES neste Município.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8149/2023
VIGÊNCIA:	14/02/2025 à 14/09/2025
FUNDAMENTO:	artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	30 de DEZEMBRO de 2024.



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo aditivo ao Contrato nº 73/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÃO.
OBJETO:	Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 73/2023, tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM NUVEM, COM RAMAIS FÍSICOS, VIRTUAIS (SOFT-PHONES), SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA (UC), CALL CENTER, SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) COM LIGAÇÕES ILIMITADAS NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS, SERVIÇO DE 0800 PARA RECEBIMENTOS DE LIGAÇÕES GRATUITAS (LOCAL E DDD) E TRI DÍGITO, EQUIPAMENTOS COM SOBREVIVÊNCIA, PRESTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, ESTABELECE O COMODATO DE LINHAS MÓVEIS, PLATAFORMA MULTI-ATENDENTE E SERVIÇO DE ENVIO DE TORPEDO DE VOZ EM MASSA, amparado no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93., reajuste contratual com fundamento no artigo 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.
VALOR	Reajuste contratual de 3,335650% referente ao índice INPC, contrato ,passando o valor contratado de R\$ 735.329,00 para R\$ 759.857,02
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1619/2023
VIGÊNCIA:	22/12/2024 à 22/12/2025
FUNDAMENTO:	artigos 57, inciso IV c/c artigo 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	20 de dezembro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 53/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cooperativa Mundial de Transportes de Toda Natureza LTDA - COOTRANSMUNDI.
OBJETO:	O Objeto do presente Contrato é contratação de serviço de Transporte Escolar Diário, de forma contínua, com fornecimento de motorista, auxiliares e veículos, afim de atender aos alunos, que compõem a Educação Básica (creches, pré escolas e ensino fundamental), do Município de Barra do Piraí, conforme quantidades e especificações neste termo de referência (LOTE Nº 03)
VALOR DA OUTROGA:	R\$ 14.161.444,15
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7878/2024
VIGÊNCIA:	À contar de 04/02/2025 a 04/02/2026
FUNDAMENTO:	Artigo 86 § 2º Lei Federal 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	30 de dezembro de 2024.

SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	81º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	"Institui no Convênio vigente repasse em parcela única para atendimento de pacientes portadores de usuários do programa municipal de apoio à Diabetes e outras providências".
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	22.812/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 8.080/1990; Resolução SES/RJ nº 3.463 de 08/11/2024;
DATA DA ASSINATURA:	27 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho: 2961.10.302.0508.2727 Natureza da Despesa referente a 2024:3340.41.01 Fonte de Recursos: 1.500.148
VALOR:	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	80º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	“Institui no Convênio vigente alteração no Plano Operativo Anual e outras providências”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	22.817/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 8.080/1990;
DATA DA ASSINATURA:	27 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho: 10.302.0020.9.032 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00 Fonte do Recurso: 0000
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

No jornal “Boletim do Município de Barra do Piraí”, Ano 20, nº 234, de 20 de Dezembro 2024, página:31.

Onde lê-se: ... “Valor: R\$ R\$329.027,85 (trezentos e vinte e nove mil e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)”. EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Leia-se: ... “Valor: R\$ R\$358.809,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e nove reais)” EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS”

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas das Notas Fiscais nº 46,47,48,55,63,65
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor TZA Serviços de Transporte e Zeladoria Ambiental LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas – Lote 3.
VALOR:	R\$ 305.200,00 (trezentos e cinco mil e duzentos reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	18819/2024, 18816/2024, 18815/2024, 20984/2024, 22236/2024, 22791/2024
PERÍODO:	01/07/2024 a 27/12/2024
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	30/12/2024

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas das Notas Fiscais nº 4464, 4465,4466,4467, 4468,4478,4479
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor SOLID AMBIENTAL S/A
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas – Lote 1.
VALOR:	R\$ 7.284.297,60 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	21365/2024,21373/2024,21371/2024,21369/2024, 21372/2024,22788/2024,22815/2024,22815/2024
PERÍODO:	27/06/2024 a 27/12/2024
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	30/12/2024

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas das Notas Fiscais nº 43,44,45,46,47,48
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor RICARDO ALMEIDA AGUIAR LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas – Lote 2.
VALOR:	R\$ 2.017.731,36 (dois milhões, dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	22295/2024,22289/2024,22292/2024,22789/2024, 22792/2024, 22793/2024
PERÍODO:	27/06/2024 a 27/12/2024
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	30/12/2024

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas das Notas Fiscais nº 4464, 4465,4466,4467, 4468,4478,4479
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor AMI3 NSOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTES DE RESÍDUOS S/A
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas – Lote 1.
VALOR:	R\$ 7.284.297,60 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	21365/2024,21373/2024,21371/2024,21369/2024, 21372/2024,22788/2024,22815/2024,22815/2024
PERÍODO:	27/06/2024 a 27/12/2024
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	30/12/2024



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3905 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Público do Município de Barra do Piraí para o exercício financeiro de 2025, incluindo a Câmara Municipal e os Fundos Municipais, estima a receita e fixa a despesa, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos: fiscal, seguridade social e de investimentos, já com devidas deduções legais, representa o montante de **R\$386.000.000,00** (Trezentos e oitenta e seis milhões de reais), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo Único: A receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patronais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificações no Resumo Geral da Receita - anexos 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, com os seguintes valores:

Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica – Consolidado (Lei nº4.320/64)	
RECEITAS CORRENTES (a)	408.979.580,00
Receita Tributária	49.577.619,00
Receitas de Contribuições	14.853.960,00
Receita Patrimonial	20.400.000,00
Receita de Serviços	5.400.000,00
Transferências Correntes	311.548.001,00
Outras Receitas Correntes	7.200.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (b)	4.620.420,00
RECEITAS DE CAPITAL (c)	2.400.000,00
Operações de Crédito	2.388.000,00
Transferências de Capital	12.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (d)	-30.000.000,00
TOTAL GERAL (a+b+c+d)	386.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de Órgãos, Funções e Subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, conforme anexo despesas por Funções de Governo.

Artigo 4º - Fica o poder autorizado a:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta lei, incluído neste limite o disposto nos incisos II a VI deste artigo;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2025, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

VII – Promover a contratação de operações de Crédito na forma e definições da Legislação vigente.

Parágrafo Único - Excluem-se desse limite os créditos suplementares:

I – destinados a suprir insuficiência nas dotações para atender as despesas de pessoal, encargos sociais, inativos e pensionistas;

Artigo 5º - As despesas com a Dívida Pública Contratual do Município serão atendidas com as receitas de recursos próprios do Município.

Artigo 6º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MÁRIO REIS ESTEVES

PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem 018/GP/2024 – autor: Executivo
Projeto de Lei 139/2024

A Lei Orçamentária Anual para 2025 incluindo seus anexos pode ser consultada ou baixada no portal da transparência no seguinte endereço:

<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/index.php/pt/links/14-contas-publicas/93-leis-orcamentarias>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DECRETO Nº 667 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997.

DECRETA:

Artigo 1º- Todos os créditos tributários ou não, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, serão atualizados de conformidade com os artigos 92 da Lei Orgânica Municipal e 60, 211 e 212 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997.

Artigo 2º - Os tributos, taxas, tarifas, contribuições e outras receitas administradas pelo Município, serão atualizados no percentual 4,71% (quatro inteiros e setenta e um centésimos de percentuais), que corresponde ao IPCA-E acumulado em doze meses em dezembro de 2024.

Parágrafo Único – Com base no índice acima fixado fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal do Município (UFISBP) para o exercício de 2025 no valor de R\$ **217,39** (duzentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)

Artigo 3º - A base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2025, será corrigida de acordo com o Artigo 2º, deste Decreto e fixada conforme o Anexo I do artigo 13 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997, correspondendo ao seguinte:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

TERRENOS VAGOS	ALÍQUOTA
VALOR VENAL ATÉ R\$ 40.932,07	1,20%
VALOR VENAL ACIMA DE R\$ 40.932,08 ATÉ R\$ 102.329,08	1,60%
VALOR VENAL ACIMA DE R\$ 102.329,08	2,00%
IMÓVEIS EDIFICADOS	
UTILIZAÇÃO RESIDENCIAL	
VALOR VENAL ATÉ R\$ 62.042,65	0,50%
VALOR VENAL ACIMA DE R\$ 62.042,66 ATÉ R\$ 103.402,97	0,53%
VALOR VENAL ACIMA DE R\$ 103.402,98 ATÉ R\$ 144.765,48	0,55%
VALOR VENAL ACIMA DE R\$ 144.765,49 ATÉ R\$ 186.125,80	0,58%
VALOR VENAL ACIMA DE R\$ 186.125,80	0,60%
UTILIZAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
SEDE DO MUNICÍPIO	
CENTRO DA CIDADE; BAIROS: BELVEDERE (RODOVIA LÚCIO MEIRA BR-393); VILA HELENA E CHÁCARA FARANI (RUA FRANCISCO DE PAULA MOURA, JOÃO PESSOA E AVENIDA VEREADOR CHEQUER ELIAS); NOSSA SENHORA DE SANTANA (RUA BARÃO DO RIO BONITO, RUA ANGÉLICA E RUA JOÃO BATISTA); MATADOURO, CHAMINÉ E SANTO ANTONIO (RUA JOSÉ ALVES PIMENTA); MUQUECA (RUA PREFEITO ARTUR COSTA E AVENIDA DR. PAULO FERNANDES)	0,70%
DEMAIS BAIROS	0,60%
DISTRITOS	
CALIFORNIA DA BARRA	0,60%
DEMAIS	0,50%

Artigo 4º - A base de cálculo para a cobrança da Taxa de Coleta de Lixo, para o exercício de 2025, será corrigida de acordo com a tabela de coeficiente, em conformidade com o artigo nº 68, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997, e com o índice previsto no artigo 2º deste Decreto, correspondendo ao seguinte:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DECRETO Nº 668 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EMENTA: “REGULARIZA O REQUISITO
PARA OS MEMBROS DOS CONSELHOS
DELIBERATIVO E FISCAL.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõem os artigos 35, §1º e 43 da Lei Municipal nº 501, de 19 de dezembro de 2000 e Lei Municipal nº1.260/07;

DECRETA:

Art. 1º. Renova a validade do Decreto nº 287/2022, alterando apenas a representação dos inativos, onde o servidor certificado será o titular e o servidor não certificado ficará na suplência, em conformidade com a Lei Municipal nº3.600/2022.

Art. 2º. Renova a validade do Decreto nº288/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº3.600/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Barra do Piraí , 30 de dezembro de 2024.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Pâmela/FPMBP

1



PORTARIA Nº 1669/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gp/mjml

PORTARIA Nº 1670/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTONIO SOARES BORGES NETO do cargo em comissão de Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gp/mjml

PORTARIA Nº 1671/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CRISTIANE SENA RIBEIRO do cargo em comissão de Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gp/gam

